



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 20/2026**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma lombada na comunidade do Braço da Onça, próximo à antiga fábrica de conservas Pote Douro.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão do fluxo constante de veículos que trafegam em alta velocidade no referido trecho, o que tem gerado risco à segurança da população local, especialmente crianças e moradores que residem nas proximidades.

A instalação da lombada tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança aos pedestres e à comunidade em geral.

Luiz Alves/SC, 6 de fevereiro de 2026.

**João Sidnei da Silva**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>